



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 -- Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@tol.com.br

Fls. 45

Ata da 11ª Reunião Extraordinária - Quarta Sessão Legislativa 17ª Legislatura 2021/2024

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e dez minutos (18hrs10min), sob a presidência o Vereador Anderson de Melo Araújo, reunião está convocada através da Ata da última reunião Ordinária que aconteceu no dia 13/11/2024. Verificada a presença dos vereadores exceto a do Vereador Wagner Francisco da Silva sendo justificada pelo Senhor Presidente. Logo após o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, Vereador Senhor Maicon Augusto da Silva, fizesse a leitura na íntegra da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à **ORDEM DO DIA** Leitura e Apresentação das Emendas. **Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Rogério Reis da Silva** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Francisco Xavier Pereira** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Carlos Antônio Firmino** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Paulo Domingos Cardoso** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Maicon Augusto da Silva** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Wagner Francisco da Silva** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Odorico Alves da Silva** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Anderson de Melo Araújo** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. **Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Cleusa Maria Resende** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. Que em discussão e votação foram todas Emendas Positivas foram aprovadas por unanimidade. **Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria do Vereador Paulo Domingos Cardoso** que “ Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. (Tal Emenda está remanejando dentro do Projeto de Lei 587, o Valor de R\$ 131.00,00 da dotação (348) – Contratação Por Tempo

Cleusa Maria Resende

Paulo Domingos Cardoso

Carlos Antonio Firmino

Wagner Francisco da Silva

Rogério Reis da Silva

Francisco Xavier Pereira

MAICON AUGUSTO DA SILVA

1º Secretário

ODORICO ALVES DA SILVA

Vice-Presidente

ANDERSON DE MELO ARAÚJO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 - Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Fls. 46

determinado no valor de R\$ 131.000,00, para o aumento do auxílio ao Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo CEMFF, no valor de R\$ 131.000,00). Emenda aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria da comissão dos Vereadores Francisco Xavier Pereira, Rogério Reis da Silva e Wagner Francisco da Silva** que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. (Tal Emenda está remanejando dentro do Projeto de Lei 587, o Valor de R\$ 22.00,00 da dotação Outros Serviços Pessoa Jurídica, para auxílio ao Clube Ilicinense do Cavalo manga-larga). Emenda aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 587 de 30 de agosto de 2024 de autoria da comissão dos Vereadores Francisco Xavier Pereira, Rogério Reis da Silva e Wagner Francisco da Silva** que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025. (Tal Emenda está remanejando dentro do Projeto de Lei 587, o Valor de R\$ 12500,00 da dotação Outros Serviços Pessoa Jurídica, para auxílio à Apae). Emenda aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida foi feita a **Leitura do Parecer, Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 587, Lei 2410 de 30 de agosto de 2024**, que “Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2025”. Projeto de Lei Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria dos Vereadores Rogério Reis da Silva, Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araújo, Odorico Alves da Silva e Wagner Francisco da Silva** que “Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências”. **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria dos Vereadores Carlos Antônio Firmino e Cleusa Maria Resende** que “Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências”. **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria dos Vereadores Rogério Reis da Silva, Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araújo, Odorico Alves da Silva, Wagner Francisco da Silva, Paulo Domingos Cardoso, Carlos Antônio Firmino e Cleusa Maria Resende** que “Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências”. **Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria dos Vereadores, Francisco Xavier Pereira, Maicon Augusto da Silva, Anderson de Melo Araújo, Odorico Alves da Silva e Wagner Francisco da Silva, Paulo Domingos Cardoso**, que “Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências”. **Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria do Vereador, Carlos Antônio Firmino** que “Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências”. **Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria dos Vereadores Rogério Reis da Silva, Francisco Xavier Pereira, Odorico Alves da Silva e Wagner Francisco da Silva**, que “Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras

Cleusa Maria Resende

Paulo Domingos Cardoso

Carlos Antonio Firmino

Wagner Francisco da Silva

Rogério Reis da Silva

Francisco Xavier Pereira

MAICON AUGUSTO DA SILVA

1º Secretário

ODORICO ALVES DA SILVA

Vice-Presidente

Presidente

Anderson de Melo Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 - Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Fls. 47

providências". **Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria do Vereador, Paulo Domingos Cardoso**, que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências". **Emenda nº 08 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria dos Vereadores Rogério Reis da Silva, Francisco Xavier Pereira, Wagner Francisco da Silva**, que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências". **Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 588 de 02 de setembro de 2024 de autoria do Vereador Wagner Francisco da Silva**, que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições e auxílios as entidades de mencionam e dá outras providências". Que em discussão e votação foram todas aprovadas por unanimidade. Em seguida foi feita a **Leitura do Parecer, Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 588, de 03 de setembro de 2024**, que "Autoriza a Concessão de Subvenções e Contribuições e Auxílios as Entidades que Mencionam e dá Outras Providências". Projeto de Lei Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada reunião às vinte horas e trinta minutos (20hrs30min), agradeceu a presença de todos e esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais cidadãos a gravação na íntegra desta reunião, em áudio e vídeo através de nosso canal no Youtube. Câmara Municipal de Ilícinea, dezenove de novembro de 2024.

MAICON AUGUSTO DA SILVA
1º Secretário

ODORICO ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

ANDERSON DE MELO ARAÚJO
Presidente

Cleusa Maria Resende

Wagner Francisco da Silva

Paulo Domingos Carasso

Rogério Reis da Silva

Carlos Antonio Firmino

Francisco Xavier Pereira